

INDICAÇÃO Nº 01/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE PROCEDER A CONCESSÃO DE INCENTIVO A INSTALAÇÃO EM RESIDÊNCIAS DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA.

JUSTIFICATIVA

Recorrentemente nossa região tem sofrido com impactos causados pela seca. Políticas de prevenção através da concessão de incentivos são extremamente importantes a fim de evitar tamanho prejuízo.

Sabendo que a água é um recurso essencial para vida humana e para diversos setores da economia, várias alternativas têm sido exploradas para que se possa suprir a carência de água nos períodos de seca.

Uma excelente alternativa, de fácil replicabilidade e que permite o melhor aproveitamento desse recurso natural é o sistema de Captação de Água da Chuva, ou Cisternas. Segundo o Portal Tratamento de Água, sistemas de captação de águas pluviais podem gerar economia de até 55% nas despesas com o fornecimento de água.

Essa solução de reaproveitamento de água da chuva vem ganhando relevância nacional nos últimos anos, sendo objeto de políticas nacionais de incentivo, como a lei 13.501/2017, que estimula a criação de legislações estaduais e municipais sobre o tema.

Outrossim, o município pode e deve incentivar que os Municípios possuam em suas residências tal sistema, uma vez que irá diminuir o consumo da água distribuída através da SAMAE, visto que a população poderia se utilizar da água captada para limpeza de calçadas, roupas, veículos, irrigação de flores, o que gera, por consequência, economia aos cofres públicos.

O projeto de captação de água da chuva para residências e comércio em geral, além de sustentável, também possui um alto grau de replicabilidade, sem a necessidade de mão de obra especializada e fazendo uso de materiais de baixo custo, não impactando em altos investimentos pela Administração Pública.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, que estude a viabilidade de proceder a concessão de incentivos a instalação de Cisternas em residências e comércios, por ser medida de tamanha relevância social, ambiental e econômica.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 04 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO WEISS
Vereador Proponente

Apoio:

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereadora